



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 547/2018 - GP

Montenegro, 13 de dezembro de 2018.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 97/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que, segundo a Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD, devido a aposentadoria da servente e a extinção do cargo, os serviços de higienização e limpeza do Centro de Referência em Assistências Social – CRAS são realizados pelo Sr. Clóvis Ferraz da Conceição, servidor público, e pelo Sr. Tiago, o qual cumpre medida de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). No Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, os serviços são realizados pelos adolescentes que cumprem Medida Sócio Educativa (MSE) e Liberdade Assistida (LA), sob a orientação e supervisão das coordenadoras dos referidos Centros.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Müller,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Érico Fernando Velten,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>Tiago Gouvêa</u>
Em: <u>13/11/18</u> , às <u>14:52</u>